



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 99 – Tauá-CE, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO**1) PORTARIA Nº 0102036/2020, de 02 de janeiro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Gratificação Técnico Relevante - GTR, do(s) Servidor(es) Municipal(is), constante(s) no **ANEXO I** desta Portaria, integrante(s) da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Tauá, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em de 02 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

ANEXO I - 0102036/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Nº	MATRICULA	NOME	VALOR
1.	0003991	ALDEIDES RIBEIRO SENA	162,90
2.	0003564	ANTONIO ADIJASIO DAMIAO SILVA	162,90
3.	0003572	ANTONIO ALBERDAN ALVES BONFIM	162,90
4.	0003558	ANTONIO ALVES DE SOUSA	162,90
5.	0003992	ANTONIO CARLANIO DE SOUSA LEITE	162,90
6.	0003988	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CASTRO	162,90
7.	0003581	ANTONIO CLEITON CARLOS DOS SANTOS	162,90
8.	0003560	ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUSA	162,90
9.	0003582	ANTONIO LUIS ALVES DE LIMA	162,90
10.	0003566	ANTONIO LUZIEUDO TIOFILO DOS SANTOS	162,90
11.	0003565	ANTONIO MARCOS FERREIRA FIRME	162,90
12.	0003544	ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA	162,90
13.	0003563	ANTONIO RONALDO DE CASTRO	162,90
14.	0003577	ANTONIO WALDEANNY ALVES DA SILVA	162,90
15.	0003555	BENEDITO GONCALVES MARTINS	162,90
16.	0003541	CARLOS DENIVAL CAMPELO CORIOLANO	162,90
17.	0003567	CARLOS EMANUEL ALVES LIMA	162,90
18.	0003990	CIDISNEY RODRIGUES DA SILVA	162,90
19.	0003543	FABIANO DESIDERIO TORQUATO	162,90
20.	0003570	FRANCISCO ALBERTO FERNANDES BELIZARIO	162,90
21.	0003987	FRANCISCO ARAUJO NETO	162,90
22.	0003559	FRANCISCO EVILAZIO FERREIRA BELIZARIO	162,90
23.	0003542	FRANCISCO GONCALVES MARTINS	162,90
24.	0003569	FRANCISCO LAERCIO DE OLIVEIRA	162,90
25.	0003573	FRANCISCO VALCLEDES MELO SOARES	162,90
26.	0004095	GERMANO MARQUES DE OLIVEIRA	162,90
27.	0003995	GILSON RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	162,90
28.	0003551	HELISMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	162,90
29.	0003549	JOSE BIZARRIA JUNIOR	162,90
30.	0003552	JOSE EUDENIO OLIVEIRA DA SILVA	162,90
31.	0003561	JOSE LINS ALBUQUERQUE FILHO	162,90
32.	0003571	JOSE NUNES FURTADO	162,90
33.	0003553	JULIMAR DO NASCIMENTO LIMA	162,90
34.	0003982	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	162,90
35.	0003562	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	162,90
36.	0003985	MARCIO CLEYTON OLIVEIRA SOUSA	162,90
37.	0003540	MARCIO JANDIR NORONHA TENORIO	162,90
38.	0004094	MOISES REIS DE CASTRO FEITOSA	162,90
39.	0003574	PAULO ROBERTO DE LIMA	162,90
40.	0003550	REGINALDO GOMES COSTA	162,90
41.	0003557	SAMUEL OLIVEIRA FERREIRA	162,90
42.	0003576	SANDRO JOSE PEDROSA CAVALCANTE	162,90
43.	0003706	THIAGO GONCALVES SOUZA	162,90
44.	0003546	TIAGO OLIVEIRA FERREIRA	162,90
45.	0003579	VALENTIM GONCALVES SOBRINHO	162,90
46.	0003984	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS GUIMARAES	162,90
47.	0003547	WESLLEY RODRIGUES ALMEIDA	162,90
48.	0003986	WILLAMY ALMEIDA DA SILVA	162,90
49.	0003989	WILLIAM ROSENDO LIMA	162,90

2) PORTARIA Nº 0102038/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GABRIEL ALMEIDA LACERDA, portador do CPF/MF nº 071.603.633-96, do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SIMBOLOGIA CDA-7, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos-SEAGRI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em de 02 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

3) PORTARIA Nº 0103001/2020, de 03 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALESSIA FEITOSA FLORENCIO MARTINS, portadora do CPF/MF nº 840.274.793-00, servidora efetiva, nomeada para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - SIMBOLOGIA CDA- 6, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em de 03 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

4) PORTARIA Nº 0107027/2020, de 07 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMUEL LEITE TEIXEIRA, portador (a) do CPF Nº 031.142.943-24, para o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR INSTITUCIONAL – SIMBOLOGIA CDA-2, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Juventude e Desporto.

Art. 2º - CONCEDER, até ulterior deliberação, Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 07 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

5) PORTARIA Nº 0113006/2020, de 13 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **JOSÉ NORONHA DE MENEZES** ocupante do cargo de Agente de Vigilância Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, conforme ato de nomeação e termo de posse (fls. 03/04), do Processo Administrativo nº 0834/2019;

CONSIDERANDO o processo administrativo instruído com o pedido realizado em 12 de dezembro de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 13); com Parecer PGM (fls. 14 a 15) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO os termos previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, arts. 40 e 41.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, a pedido de **JOSÉ NORONHA DE MENEZES**, inscrito (a) no CPF nº 878.234.203-25, a **EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, arts. 40 e 41.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 13 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

6) PORTARIA Nº 0116006/2020, de 16 de janeiro de 2020.**Nomeia membros de Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Tauá, combinado com o art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791, de 30/08/1993, art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de Março de 2005 c/c Decreto nº 1212001/2018, demais legislação aplicável à espécie, e

CONSIDERANDO o significativo número de servidores com vínculo junto ao Poder Executivo Municipal e conseqüentemente acervo de Procedimentos Administrativos Disciplinares em trâmite junto a Procuradoria Geral do Município de Tauá-CE.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, tais como a legalidade, impessoalidade, celeridade, economia, indisponibilidade, eficiência, razoável duração do processo e supremacia do interesse público sobre o privado. **CONSIDERANDO** que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma Comissão qualificada, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD de que trata o Decreto nº 1212001/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º - NOMEAR os seguintes servidores para compor a comissão permanente do Processo Administrativo e Disciplinar:

a) **VERONILDA OLIVEIRA CAVALCANTE**, Procuradora Chefe do Procedimento Administrativo Disciplinar, matrícula nº 1789, como **Presidente da Comissão**.

b) **ANA CLETA CARACAS SABOIA**, Professor, matrícula nº 0000010, como **Membro da Comissão**.

c) **MANOEL CORDEIRINHO CUNHA**, Procurador Jurídico da Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 0003682, como **Membro da Comissão**.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada, terá prazo indeterminado de atuação e competência para atuar em todos os Processos Administrativos Disciplinares no âmbito do Poder Executivo Municipal, assim como em outros processos administrativos designados pelo Procurador Geral do Município.

Art. 4º - Para cumprimento do seu desiderato, a Comissão Permanente poderá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, na forma do art. 163, § 1º da Lei Municipal nº 791/1993.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria nº 1212005/2018, de 12 de dezembro de 2018**.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 16 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

7) PORTARIA Nº 0120002/2020, de 20 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR LUCELIA LACERDA DA SILVA ALVES**, portador (a) do CPF Nº **022.428.993-41**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR - SIMBOLOGIA CDA-8**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 20 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

8) PORTARIA Nº 0121001/2020, de 21 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, do Processo Administrativo nº 847/2019;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 11 de dezembro de 2019 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 25); com Parecer Jurídico da SME (fls. 26 a 27) e Parecer PGM (fls. 28 a 31) ambos no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Orgânica do Município de Tauá/CE em seu artigo. 44, II, e na Lei nº 791/1993, em seus arts. 4º e 99.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 330.416.283-68, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Tauá/CE em seu artigo. 44, II, e na Lei nº 791/1993, em seus arts. 4º e 99.

Art. 2º - A Secretaria de Educação fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim do gozo, bem como a quantidade de períodos a serem concedidos, tudo conforme a escala de conveniência da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 21 de janeiro de 2020.

Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal

9) PORTARIA Nº 0121003/2020, de 21 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c decreto nº 017/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA**, portador (a) do CPF Nº **052.249.193-63**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SIMBOLOGIA CDA-7**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos-SEAGRI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-Ceará, 21 de janeiro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1) PORTARIA Nº 0110001/2020, de 10 de janeiro de 2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0912001/2019, instaurado através da Portaria nº 0912001/2019 de 12.09.2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0110001/2020 Tauá/CE, 10 de janeiro de 2010, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos objeto do referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal de se apurar todos os indícios de irregularidades apontados no processo acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a partir de 13.01.2020.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) EDITAL Nº 10/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)

Ficam os candidatos relacionados no **ANEXO I deste Edital**, aprovados e classificados no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem no dia 24 de janeiro de 2020, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº. 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;

1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;

1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;

1.7 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.8 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital da Seleção - formulário próprio (ANEXO II);

1.9 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO III);

1.10 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (ANEXO IV);

1.11 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;

1.12 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;

1.13 – Comprovante de endereço atualizado.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo V).

6. **As convocações dos classificados** constantes no **ANEXO I** deste Edital são decorrentes da existência de 08 (oito) novas carências e tendo em vista a existência de classificados no mesmo quantitativo em cadastro de reserva, convoca, de forma específica, os candidatos classificados relacionados no Anexo I, conforme item 14.8 do Edital da Seleção.

7. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes.

8. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 23 de janeiro de 2020.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 10/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – PARA NOVAS VAGAS

D8 - SEDE/SEDE DISTRITAL

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA	
ORDEM	NOME
4º	CHRISTIAN ALVES CAVALCANTE

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS	
ORDEM	NOME
4º	ALDENE GONÇALVES DA SILVA

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – LINGUA PORTUGUESA	
ORDEM	NOME
2º	ANTONIA GOMES VIDAL

D2 - BARRA NOVA

PROFESSOR EJA – 20HS	
ORDEM	NOME
1º	VILMARIA DE SOUSA VIEIRA

D4 - INHAMUNS

PROF ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS	
ORDEM	NOME
2º	FRANCISCA GOMES CAVALCANTE

D5 – TRICI

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ORDEM	NOME
2º	FELIPE CLARINDO SOARES GOMES

D6 - SANTA TERESA

PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HS	
ORDEM	NOME
5º	DEIVE ROSE CORDEIRO BEZERRA VELOSO

PROFESSOR POL. ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - 40 HS	
ORDEM	NOME
4º	MARCIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA

ANEXO II – EDITAL Nº 10/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – EDITAL Nº 10/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES

DECLARAÇÃO

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 10/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP/_____ e CPF nº _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), DECLARO, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.

() – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V – EDITAL Nº 10/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

_____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP _____, CPF nº _____, convocado(a) através do Edital Nº 10/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES E SERVIDORES, de _____, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de _____, aprovado(a) na _____ colocação, com lotação na Secretária de _____, **venho**, nos termos do item “8.6.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,
Pede deferimento,

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente